

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 21/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任環保與節能基金評審委員會成員，任期一年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de um ano:

主席黃蔓荭，代任人鄧宇華；

Vong Man Hung como presidente e Tang U Wa como seu substituto;

委員梁普宇；

Leong Pou U como vogal;

委員梁蔭冲；

Leong Iam Chong como vogal;

委員李卓君，代任人陳炳洪；

Lei Cheok Kuan como vogal e Chan Peng Hong como seu substituto;

委員梁頌衍，代任人孔憲成；

Leong Chong In como vogal e Kong Hin Seng como seu substituto;

委員譚立武，代任人黃承發。

Tam Lap Mou como vogal e Wong Seng Fat como seu substituto.

二、委任曾華雅為梁普宇的代任人。

2. É designada Chang Wa Nga como substituta de Leong Pou U.

三、委任陳隆成為梁蔭冲的代任人。

3. É designado Chan Long Seng como substituto de Leong Iam Chong.

四、委任陳偉為環保與節能基金評審委員會委員，及馬志達為其代任人，任期一年。

4. É designado Chen Wei como vogal da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, e João Ma como seu substituto, pelo período de um ano.

五、本批示自二零一五年一月一日起生效。

5. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2015.

二零一五年一月二十三日

23 de Janeiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 22/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第8/2004號行政法規修改的第38/2003號行政法規《燃料安全委員會》第三條第一款和第二款及第四條，以及第4/2014號行政長官批示第十二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003 (Comissão de Segurança dos Combustíveis), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2004, e do n.º 12 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2014, o Chefe do Executivo manda:

一、鄭錦成續任燃料安全委員會主席及全職委員，每月報酬相當於第15/2009號法律附件表一欄目1所載副局長之薪俸。

1. É renovada a nomeação de Kong Kam Seng, como presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, doravante designada por Comissão, com a remuneração mensal igual ao valor do índice correspondente, na coluna 1 do mapa 1, anexo à Lei n.º 15/2009, ao cargo de subdirector.